CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

APROVADO 13/02/2025

25.02.2025
DATA
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

GABINETE DA VEREADORA JOSELIA B. BUARQUE – "COCA DA SAÚDE"

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Japaratinga/AL, 13 de Fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

- ***IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO POVOADO BITINGUÍ.***

JUSTIFICATIVA:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A promoção da saúde pública deve ser uma prioridade da gestão municipal, especialmente em áreas que carecem de espaços adequados para a prática de exercícios físicos e lazer. A criação da ***Academia da Saúde*** *no povoado do Bitingui atenderá a uma demanda crescente da população, oferecendo uma estrutura equipada para atividades físicas, acompanhamento profissional e programas de prevenção de doenças.*

Além de contribuir para a redução de doenças crônicas não transmissíveis, a academia será um importante espaço de socialização e incentivo à qualidade de vida, fortalecendo a integração comunitária e promovendo bem-estar para todas as idades.

Destarte, solicito a compreensão do Exm° Prefeito do município junto ao Secretaria de Saúde quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Joselia Belo Buarque

JOSELIA BELO BUARQUE
VEREADORA DO MUNICÍPIO